**EXTRATO N.º 003/2022 - GDP-IPEM/AM**

**ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e APB Construtora Eireli. **OBJETO**: Alteração da razão social da empresa contratada para: **F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA EIRELI**. FUNDAMENTO DO ATO: Certificado de Registro (C.R.C.) nº 1834/2021 e Processo n.º 74.963/2021-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

**Protocolo 77368**

# Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, do Decreto 42.655, no seu artigo 4º, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0009/2022-IPAAM**

I - CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989- 4.000,00

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 77383**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**EXTRATO N. º 045/2022-IPAAM**; **ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir no Plano de Trabalho os cargos de 04 (quatro) Supervisores e 04 (quatro) Técnicos Ambientais, assim como prorrogação do prazo da vigência do Termo de Contrato nº 001/2018 - IPAAM, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do vencimento do termo anterior, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, referente ao 5º Termo Aditivo ao Projeto Redução do Desmatamento Pela Inclusão a Regularização Ambiental, visando a redução do desmatamento, por meio da equipe de gestão. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2022; **PROCESSO N.º** 3185/2022-02-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n° 18.541.3248.2208.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 04010000, Natureza da Despesa: 33504199, emitida pelo Contratante em 26/01/2022 a Nota de Empenho n° 2022NE0000068, no valor de R$1.077.216,53 (um milhão, setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 77384**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**Resenha nº 010/2022** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01**.Cesar Leandro Abozaglo Umanã e Carlos André Silva Lima - Analistas Ambientais, Israel Braga Pinto, Mário Jaime Vieira Borges, Vagner Barros Hendges, Elielson Andrade de Souza, Edevaldo Duarte Almeida, Hernando de Oliveira Gonçalves Neto - Policiais, Itapiranga (RDS Uatumã)-AM, 09 à 18/02/2022, Realizar ação de fiscalização na RDS Uatumã; Manaus, 09 de Fevereiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 77385**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**EXTRATO N. º 041/2022-IPAAM**; **ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e NOGUEIRA E MENEZES LTDA. EPP**; **OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos e chaves, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022; **PROCESSO N.º** 0912/2021-71/IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho Nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso 02010000, Natureza da Despesa 33903968, Nota de Empenho Nº 2022NE0000041, emitida pelo CONTRATANTE em 03/01/2022 no valor de R$ 8.686,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais), e o valor empenhado para o exercício de 2022, que compreende os meses de fevereiro à dezembro com parcelas de R$ 723,83 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 77388**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento** dos servidores do IPAAM, ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER e MÁRIO JORGE COSTA DE OLIVEIRA, no D.O.E. Nº 34.662 DE 13/01/2022. Onde se lê: Período: 01 à 05/02/2022; Leia-se: Período: 22 à 26/02/2022; Manaus, 09 de fevereiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 77390**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, do Decreto 42.655, no seu artigo 4º, de 21.08.2020

**PORTARIA Nº 0008/2022-IPAAM**

I - CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089- 4.000,00

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 77399**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

**Resenha nº 011/2022** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01**.Jhones Lemos Alves - Colaborador, Iranduba-AM, 14 à 16/02/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **02**.Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Iranduba-AM, 14 à 16/02/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 11 de Fevereiro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 77401**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**

PORTARIA Nº 10/2022

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: INSTITUIR: Comissão da Política de Geoinformação e Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - PGIDEA/IPAAM.

I-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da Política de Geoinformação e Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais